



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81

DEVOLUÇÃO GARANTIDA
DR/PR
ISR-48-656/84

Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 128 PÁGINAS

N.º 3.757 CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 1992 ANO XXXIX

Sumário

| | |
|---|------|
| PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL | |
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA | |
| Atos da Presidência | 01 |
| Departamento Administrativo | |
| Departamento Económico e Financeiro | |
| Departamento do Patrimônio | 03 |
| Secretaria | 03 |
| Câmaras Cíveis | 04 |
| Câmaras Criminais | 14 |
| Serviço de Preparo | |
| Seção de Distribuição | |
| Corregedoria da Justiça | |
| Conselho da Magistratura | |
| Escola da Magistratura | 17 |
| TRIBUNAL DE ALÇADA | |
| Atos da Presidência | 18 |
| Secretaria | 18 |
| Departamento Administrativo | |
| Departamento Económico e Financeiro | |
| Processo Cível | 19 |
| Processo Crime | |
| Preparo e Distribuição | |
| COMARCA DA CAPITAL | |
| Cível e Comércio | 20 |
| COMARCA DO INTERIOR | |
| Cível e Comércio | 42 |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ | |
| CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO | 81 |
| EDITAIS JUDICIAIS | 83 |
| Capital | 83 |
| Interior | 87 |
| DIVERSOS | |
| PODER JUDICIÁRIO FEDERAL | |
| ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL | |
| JUSTIÇA ELEITORAL | 10.6 |
| JUSTIÇA DO TRABALHO | 10.6 |
| JUSTIÇA MILITAR | |
| JUSTIÇA FEDERAL | 10.8 |
| EDITAIS JUDICIAIS | |

to de Tatuquara, Comarca de Curitiba.

Curitiba, 07 de outubro de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 580

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Tribunal Pleno, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88 - Tribunal Pleno, e o contido no protocolado sob nº 25888, datado de 21 de julho do ano em curso, resolve

NOMEAR

FRANCISCO HELIO ALVAREZ CORDEIRO, para exercer o cargo de 1º Suplente de Juiz de Paz do Distrito de Tatuquara, Comarca de Curitiba.

Curitiba, 07 de outubro de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2028

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36532, data de 28 de setembro do corrente ano, resolve

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 579

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Tribunal Pleno, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88 - Tribunal Pleno, e o contido no protocolado sob nº 25888, datado de 21 de julho do ano em curso, resolve

EXONERAR

FRANCISCO SAROT, do cargo de 1º Suplente de Juiz de Paz do Distri-

ATENÇÃO:
Na página 128 desta edição estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

Diário da Justiça

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)
PABX 252-4411 — (Informações)
253-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
252-2012 — (Diretoria)
FAX 253-4302 — (Diretoria)
253-2074 — (Compras)

PUBLICAÇÕES

| | | |
|---------------------------------------|------|------------|
| Página | Cr\$ | 900.000,00 |
| Meia página | Cr\$ | 450.000,00 |
| 1/4 de página | Cr\$ | 225.000,00 |
| 1/8 de página | Cr\$ | 112.500,00 |
| 1/16 de página | Cr\$ | 56.250,00 |
| Custo: 1 centímetro de original | Cr\$ | 9.000,00 |

ASSINATURAS

| | | |
|---|------|------------|
| Diário Oficial/Diário da Justiça | | |
| Semestral sem remessa postal | Cr\$ | 200.000,00 |
| Semestral com remessa postal | Cr\$ | 500.000,00 |
| Diário Oficial do Mun. de Curitiba | | |
| Semestral sem remessa postal | Cr\$ | 100.000,00 |
| Semestral com remessa postal | Cr\$ | 400.000,00 |

NÚMEROS AVULSOS

| | | |
|--|------|----------|
| Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Mun. Ciba. | | |
| Sem remessa postal | Cr\$ | 2.000,00 |
| Com remessa postal | Cr\$ | 4.000,00 |
| Fotocópias | | |
| Fotocópias formato ofício | Cr\$ | 200,00 |
| Fotocópias formato Diário Oficial | Cr\$ | 400,00 |

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

| NOME DO LIVRO | PREÇO |
|--|----------------|
| ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR | Cr\$ 26.000,00 |
| DECRETO ESTADUAL 700 | Cr\$ 7.000,00 |
| CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA | Cr\$ 17.000,00 |
| ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | Cr\$ 10.000,00 |
| REGIMENTO INTERNO TRIP. JUSTIÇA | Cr\$ 15.000,00 |
| CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR | Cr\$ 15.000,00 |
| ATOS NORMATIVOS | Cr\$ variáveis |

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
FAX 254-7222

Des. RENATO PEDROSO
Presidente
Des. MATTOS GUEDES
Vice-Presidente

Des. LENZ CESAR
Corregedor da Justiça
Dr. EDISON LUTZ TREVISAN
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM

1: CÂMARA CÍVEL
Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura

Des. Francisco Muniz
— Sala "Des. Costa Barros" — 3: feira

2: CÂMARA CÍVEL
Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Costa Barros" — 4: feira

3: CÂMARA CÍVEL
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3: feira

4: CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4: feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura

Des. Francisco Muniz
— Sala "Des. Clotário Portugal" —
Primeira e terceira 5s feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta
5s feiras do mês.

1: CÂMARA CRIMINAL
Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
— Sala "Des. Costa Barros" — 5: feira

2: CÂMARA CRIMINAL
Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Martins Ricci
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5: feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira
4s feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL
Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6s
feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordiná-
rias: 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

DR. NASSER DE MELO
Presidente
DR. PAULA XAVIER
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL
DR. JOSÉ WANDERLEI RESENDE — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. LOPES DE NORONHA
DR. HIROSE ZENI

Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATTIUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
DR. TADEU COSTA
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. TROTTA TELLES
DR. CYRO CREMA
DR. NEWTON LUZ
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONEJOS DEMCHUCK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. HIROSE ZENI

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTIUCCI
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
DR. FLEURY FERNANDES

DR. RAMOS BRAGA GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

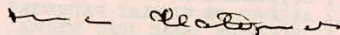
ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às
SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNI-
DAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE
CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESI-
DENTE.
Horário regimental para início das sessões ordiná-
rias: 13.30h.

C O N C E D E R

a ELOISA BOTTMANN DE PAULA BUENO, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1992, a partir de 1º de outubro do ano em curso.

Curitiba, 07 de outubro de 1992.



FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2029

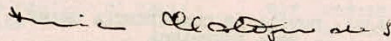
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36500, datado de 28 de setembro do ano em curso, resolve

A U T O R I Z A R

as Bacharéis CLEIDE ESPER FAGUNDES e SILVANE MARIA MARCHESINI, ocupantes do cargo de Assessor Jurídico, PJ-IV, classes I e III, respectivamente, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastarem do exercício de suas funções nos dias 13 e 14 de outubro do ano em curso, para participarem do II SIMPÓSIO BRASILEIRO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL, na Capital.

Curitiba, 07 de outubro de 1992.



FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIODESPACHOS DO PRESIDENTEDEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIORELAÇÃO N.º 141/92.-

Prot.26.734/91 - PRESIDENTE DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DE PEQUENAS CAUSAS - I - Homologo o julgamento de fls.42 usque 45, por mim rubricadas;

II - Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento, nos itens 1,4 e 17, à empresa MAC MILL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., pelo valor total global de CR\$ 17.568.500,00 (dezessete milhões, quinhentos e sessenta e oito mil e quinhentos cruzeiros); nos itens 2,3,7,8 e 12, à empresa MADEIRAS RINCOSKI LTDA., pelo valor total global de CR\$..... 8.904.000,00 (oito milhões, novecentos e quatro mil cruzeiros); nos itens 5,10,11,14,15,18 e 20, à empresa BROTTTO-REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., pelo valor total global de CR\$ 1.315.028,00 (hum milhão, trezentos e quinze mil e vinte e oito cruzeiros); nos itens 6,9,16 e 21, à empresa MARCOS BAGGIO & CIA.LTDA., pelo valor total global de CR\$..... 1.584.336,00 (hum milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e seis cruzeiros); e no item 19, à empresa ELETRO COMERCIAL COPREA LTDA., pelo valor total de CR\$ 99.000,00 (noventa e nove mil cruzeiros), observadas as disposições legais.

III- Quanto ao item 13, ao Departamento do Patrimônio, para os devidos fins. Em 07.10.92.

Prot.33.625/92 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ICARAÍMA - I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente da Informação de fls.06, da Assessoria do Departamento do Patrimônio, autorizo a aquisição de uma (01) linha telefônica para uso exclusivo do aparelho de fac-símile instalado na comarca de Icaraíma, situado à rua' Ahermes Vissoto nº 479, na cidade de Icaraíma, neste Estado, através da concessionária TELECOMUNICAÇÕES DO PARANA SA-TELEPAR, conforme proposta de fls.05, pelo valor de CR\$ 6.112.434,00 (seis milhões, cento e doze mil, quatrocentos e trinta e quatro cruzeiros); bem como a sua respectiva instalação, pelo valor de CR\$ 228.840,68 (duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta cruzeiros e sessenta e oito centavos), independentemente de medida licitacional, de acordo com o art.22,inc.VII,do Decreto-Lei nº 2300/86;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir as respectivas Notas de Empenho. Em 07.10.92.

DESPACHOS DO PRESIDENTEDEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIORELAÇÃO N.º 142/92.-

Prot.12.454/92 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO MATEUS DO SUL - I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente da manifestação de fls.27 da Seção de Compras do Departamento do Patrimônio, determino o cancelamento do item 1 da Nota de Empenho nº. 4812/92, emitida em favor de CASA DO COMPENSADO COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA., bem como que a referida empresa seja cientificada desse cancelamento;

II - Autorizo a aquisição de 158 ml.de tábuas 1x12", de pinho seplhada de 1ª qualidade, através de MADEIRAS RINCOSKI LTDA., nos termos da proposta de fls.26 e pelo valor total de CR\$ 2.765.000,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil cruzeiros), independentemente de medida licitacional de acordo com o art.22, inc.II, do Decreto-Lei nº2300/86;

III- Ao Departamento Econômico e Financeiro para as providências cabíveis tendo em vista o contido nos itens anteriores deste despacho;

IV - Ao Departamento do Patrimônio para os devidos fins. Em 02.10.92

Secretaria

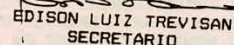
O R D E M D E S E R V I C O N.º 1081/92

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário número 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob número 34719, datado de 16 de setembro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a ZAHRA MARIA GONCALVES NEVES, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1990, a partir de 28 de setembro do corrente ano.

Curitiba, 05 de outubro de 1992



EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETARIO

O R D E M D E S E R V I C O N.º 1109

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31100, data de 25 de agosto do corrente ano, resolve

I - R E T I F I C A R

a Ordem de Serviço nº 749, de 14 de julho de 1992, a fim de que da mesma passe a constar que o tempo mandado contar em favor de BRÍGIDA APA

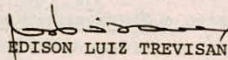
RECIDA PEREIRA LIMA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia, de onze (11) anos e duzentos e trinta e três (233) dias, relativo ao período compreendido entre 11 de abril de 1957 e 31 de agosto de 1969, descontados os duzentos e setenta e cinco (275) dias de licença, é por serviços prestados ao Estado do Paraná, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

II - M A N D A R C O N T A R

em favor da referida serventúria, para todos os efeitos legais, os tempos a seguir especificados:

- a) trezentos e sessenta (360) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1970, 1971, 1972, 1974, 1977 e 1988, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual;
- b) dois (02) anos, por não haver se afastado do exercício de suas funções nos decênios compreendidos entre 06.11.69 e 05.11.79, e 06.11.79 e 05.11.89, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 06 de outubro de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSAO ORDINARIA DO ORGAO ESPECIAL A REALIZAR-SE EM 16 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES.

0012096-7 ACAA DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR
AUTOR : MUNICIPIO DE LONDRINA
ADV : RONALDO GOMES NEVES
INTERESSADO : ALIR RATACHESKI
ADV : CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
RELATOR : GILBERT GARCIA DE SOUZA
RELATOR : DES. LEMOS FILHO

0015070-5 ACAA DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR
AUTOR : PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO PMDB
ADV : OTELIO RENATO BARONI
REU : MUNICIPIO DE ARAUCARIA
ADV : RENATO BORGES DE MACEDO JR
INTERESSADO : PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUCARIA
ADV : RENATO BORGES DE MACEDO JR
RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ

0014424-9/01 DENUNCIA CRIME (OE)
COMARCA : ASSIS CHATEAUBRIAND
ACAO ORIG. : 00144249/00 REPRESENTACAO CRIME
DENUNCIANTE : JUSTICA PUBLICA
DENUNCIADO : KOITE DODO
ADV : OSMAR JOSE SERRAGLIO
RELATOR : JOSE PENTO NETO
RELATOR : LAIR CARBONERA
RELATOR : CELSO HIROSHI ICOHAMA
RELATOR : TANIA MARIA DOS SANTOS
RELATOR : DES. LEMOS FILHO

0019706-6 ACAA DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR
AUTOR : GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANA
ADV : PREFEITO MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
INTERESSADO : LUIZ CARLOS CALDAS
ADV : CAMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
RELATOR : JOSE SOARES FILHO
RELATOR : DES. CARLOS RAITANI

0019014-3 MANDADO DE SEGURANCA (OE)
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR
IMPETRANTE : DOMINGOS FAUSTINO DE CARVALHO
ADV : REGINALDO FANCHIN
IMPETRADO : PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANA

RELATOR : DES. JORGE ANDRIGUETTO

0020244-8 MANDADO DE SEGURANCA (OE)
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR
IMPETRANTE : DONIZETE CARLOS RIBEIRO
ADV : SEBASTIAO SERGIO MIRANDA
IMPETRADO : GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANA
ADV : ARIANNA DE NICOLAI PETROVSKY
RELATOR : JEFFERSON ISAAC JOAO SCHEER
RELATOR : CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO

LITIS PASSIVO : LENINE TONIOLO
ADV : LUIS ANSELMO ARRUDA GARCIA
LITIS PASSIVO : MIGUEL ARCANJO CAPRIOTTI
RELATOR : DES. PLINIO CACHUBA

0021632-2 MANDADO DE SEGURANCA (OE)
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR
IMPETRANTE : APP SINDICATO DOS PROFESSORES DAS REDES PUBLICAS ESTADUAL E MUNICIPAIS NO PARANA
ADV : SINCLAPOL SINDICATO DAS CLASSES POLICIAIS CIVIS DO PARANA
RELATOR : GIL CESAR DANTAS BRUEL
RELATOR : SILVIA CARNEIRO LEAO

IMPETRADO : SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO
GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANA
ADV : ARIANNA DE NICOLAI PETROVSKY
RELATOR : JEFFERSON ISAAC JOAO SCHEER
RELATOR : CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO

RELATOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA

0019339-5 MANDADO DE SEGURANCA (OE)
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR
IMPETRANTE : MUNICIPIO DE CASTRO
ADV : REGINALDO FANCHIN
IMPETRADO : JOAO CAETANO SANDRINI
IMPETRADO : PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANA
RELATOR : DES. JORGE ANDRIGUETTO

0011280-5/03 EMBARGOS INFRINGENTES CIVEL (OE)
COMARCA : FOZ DO IGUAQU
ACAO ORIG. : 00112805/00 ACAA RESCISORIA
VARA : 2A VARA CIVEL
EMBARGANTE : ESPOLIO DE ROSA CIRILO
ADV : ASSIS CORREA
EMBARGADO : JOSE BENTO VIDAL
EMBARGADO : IGNACIA LOYOLA CASTELLI
EMBARGADO : CARLOS HUMBERTO MOURA DA SILVA E SUA MULHER
EMBARGADO : MARCO ANTONIO MOURA DA SILVA E SUA MULHER
ADV : OSMAR ALVES BAPTISTA
RELATOR : DES. FREITAS OLIVEIRA
REVISOR : DES. SYDNEY ZAPPA

0019082-1/01 AGRAVO REGIMENTAL CIVEL
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 00190821/00 MANDADO DE SEGURANCA
AGRAVANTE : ESTADO DO PARANA
ADV : CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO

ADV : ANGELA CASSIA COSTALDELLO CAETANO FERREIRA
RELATOR : ARIANNA DE NICOLAI PETROVSKY
RELATOR : DES. RONALD ACCIOLY

0013657-4/01 DUVIDA DE COMPETENCIA CRIME
COMARCA : NOVA ESPERANCA
ACAO ORIG. : 00136574/00 ACAA PENAL
VARA : VARA UNICA
SUSCITANTE : SEGUNDA CAMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
SUSCITADO : ORGAO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
INTERESSADO : JUSTICA PUBLICA
INTERESSADO : LUIZ ORNELLAS NETO
INTERESSADO : MARIANO DEVANIR GONCALVES
INTERESSADO : MIGUEL ORNELLAS
INTERESSADO : EURIPEDES MORAES
ADV : CELIO WILSON DE OLIVEIRA
RELATOR : DES. CARLOS RAITANI

RELACAO No. 104/92

PUBLICACAO DE ACORDADS
1A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICACAO

| ADVOGADO | ORDEM | PROCESSO |
|---|-------|--------------|
| AGRISIO LOPES CANGADO FILHO | 001 | 0015106-0/01 |
| ADEMAR LIEDEKE JUNIOR | 009 | 0022558-5 |
| AIRTON SAVIO VARGAS | 026 | 0021736-5 |
| ALBERTO NOEL DE PAULA | 005 | 0021078-8 |
| | 014 | 0018049-2 |
| ALBINO JOSE DE BONI | 004 | 0016763-9 |
| ALFREDO SADI PRESTES | 010 | 0022789-0 |
| ALMIRANTE MELATI | 012 | 0017468-3 |
| AMERICO PALUDO | 002 | 0018593-5/01 |
| AMINTAS DE ALENCAR C BORGES | 028 | 0021952-9 |
| ANA CLAUDIA BENTO GRAF | 005 | 0021078-8 |
| | 014 | 0018049-2 |
| ANGELA CASSIA COSTALDELLO CAETANO FERRO05 | 002 | 0021078-8 |

APELAÇÃO CRIME

017.PROCESSO : 0022884-0
 COMARCA : LONDRINA
 VARA : 5A VARA CRIMINAL
 APELANTE : HELIO ALVES NETO REU PRESO
 ADVOGADO : HAMILTON LAERTES DE ARAUJO
 APELADO : JUSTICA PUBLICA
 APELANTE : JUSTICA PUBLICA
 APELADO : HELIO ALVES NETO REU PRESO
 ADVOGADO : HAMILTON LAERTES DE ARAUJO
 N. ACORDAO : 5365
 ORGAO JULGADOR : 1A CAMARA CRIMINAL
 DATA JULGAMENTO: 24/09/92
 RELATOR : DES. ADOLPHO PEREIRA

DECISAO: ACORDAM os Desembargadores da 1a. Camara Criminal do Tribunal de Justica do Estado, por unanimidade de votos, em consonancia com o parecer da douta Procuradoria Geral da Justica, em dar provimento parcial ao recurso. EMENTA: ESTUPRO NA SUA FORMA TENTADA. ALEGACAO DE AUSENCIA DE PROVAS A ENSEJAR DECISAO CONDENATORIA. IMPROCEDENCIA. APLICACAO DA PENA DE TENTATIVA. REDUCCAO. VIABILIDADE. - Constituem prova bastante para caracterizar autoria do crime de estupro na sua forma tentada, as declaracoes da ofendida na policia e em Juizo, em consonancia aos demais elementos e circunstancias que emergem dos autos. - A reducao da pena correspondente a tentativa deve ser fixada tendo-se em vista o "iter" percorrido pelo agente em direcao a consumacao do delito. - "In casu", considerando que a execucao foi prontamente repelida pela vitima, entendemos que e de se aplicar a reducao da pena no seu grau maximo, ou seja, dois tercos (2/3). - Recurso provido parcialmente.

APELAÇÃO CRIME

018.PROCESSO : 0022946-5
 COMARCA : SANTA HELENA
 VARA : VARA UNICA
 APELANTE : JUSTICA PUBLICA
 APELADO : LINDOMIR BERNARDI
 ADVOGADO : BIANOR BOTTEGA
 ADVOGADO : PAULO FERNANDO BRAGHINI
 N. ACORDAO : 5366
 ORGAO JULGADOR : 1A CAMARA CRIMINAL
 DATA JULGAMENTO: 24/09/92
 RELATOR : DES. ADOLPHO PEREIRA

DECISAO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 1a. Camara Criminal do Tribunal de Justica do Estado, por unanimidade de votos, em dar provimento ao recurso para anular o julgamento e mandar o reu a novo juri. EMENTA: JURI. JULGAMENTO. DECISAO CONTRARIA A PROVA DOS AUTOS. LEGITIMA DEFESA PROPRIA ACOLHIDA CONTRA O CONJUNTO PROBATORIO. ANULACAO PARA SUBMETER O REU A NOVO JULGAMENTO. Apelacao crime. Juri. Legitima defesa propria, acatada pelos jurados totalmente divorciada do conjunto probatorio dos autos. Recurso provido para o fim de submeter o reu apelado a novo julgamento perante o Tribunal do Juri.

APELAÇÃO CRIME

019.PROCESSO : 0022523-2
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 1A VARA DO TRIBUNAL DO JURI

APELANTE : JUSTICA PUBLICA
 APELADO : NESTARIO WAGNER
 ADVOGADO : CARLOS AIRTON ALMEIDA COSTA
 N. ACORDAO : 5367
 ORGAO JULGADOR : 1A CAMARA CRIMINAL
 DATA JULGAMENTO: 24/09/92
 RELATOR : DES. ADOLPHO PEREIRA

DECISAO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 1a. Camara Criminal do Tribunal de Justica do Estado, por unanimidade de votos, em dar provimento ao recurso para os fins explicitados. EMENTA: JURI. JULGAMENTO. DECISAO CONTRARIA A PROVA DOS AUTOS. LEGITIMA DEFESA ACOLHIDA CONTRA O CONJUNTO PROBATORIO. ANULACAO PARA SUBMETER O REU A NOVO JULGAMENTO. Apelacao crime. Juri. Legitima defesa acatada pelos jurados totalmente divorciada do conjunto probatorio dos autos. Recurso provido para o fim de submeter o reu apelado a novo julgamento perante o Tribunal do Juri.

APELAÇÃO CRIME

020.PROCESSO : 0023302-7
 COMARCA : JAGUARIAIVA
 VARA : VARA UNICA
 APELANTE : LUIZ APARECIDO PERACINI REU PRESO
 APELANTE : ELIO PRUDENTE JUNIOR REU PRESO
 ADVOGADO : LUIZ CARLOS GUILHERME

APELADO : JUSTICA PUBLICA
 N. ACORDAO : 5368
 ORGAO JULGADOR : 1A CAMARA CRIMINAL
 DATA JULGAMENTO: 24/09/92
 RELATOR : DES. ADOLPHO PEREIRA

DECISAO: Acordam os Desembargadores integrantes da 1a. Camara Criminal do Tribunal de Justica do Estado, por unanimidade de votos, em consonancia com o parecer da douta Procuradoria Geral da Justica, em negar provimento ao recurso. EMENTA: SEQUESTRO. ROUBO QUALIFICADO. RECURSO OBJETIVANDO ALTERNATIVAMENTE A ABSOLVICAO OU A REDUCCAO DAS PENAS. IMPOSSIBILIDADE. DECISAO MANTIDA. RECURSO NAO PROVIDO. - Confissao. A confissao na policia e em Juizo reborada por outros elementos de prova e base segura para alicercar o decreto condenatorio. - Tendo as penas sido fixadas no seu grau minimo, nao ha como reduzi-las.

APELAÇÃO CRIME

021.PROCESSO : 0022596-5
 COMARCA : DOIS VIZINHOS
 VARA : VARA UNICA

APELANTE : JUSTICA PUBLICA
 APELADO : ANTONIO DEFENDE CAMBRUZZI
 DEF.DATIVO : NEREU CARLOS MASSIGNAN
 N. ACORDAO : 5369
 ORGAO JULGADOR : 1A CAMARA CRIMINAL
 DATA JULGAMENTO: 24/09/92
 RELATOR : DES. ADOLPHO PEREIRA

DECISAO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 1a. Camara Criminal do Tribunal de Justica do Estado, a unanimidade de votos, em dar provimento ao recurso para anular o julgamento e mandar o reu a novo Juri. EMENTA: JURI. JULGAMENTO. DECISAO CONTRARIA A PROVA DOS AUTOS. LEGITIMA DEFESA ACOLHIDA CONTRA O CONJUNTO PROBATORIO. ANULACAO PARA SUBMETER O REU A NOVO JULGAMENTO. Legitima defesa acatada pelos jurados totalmente divorciada do conjunto probatorio dos autos. Recurso provido para o fim de submeter o reu apelado a novo julgamento perante o Tribunal do Juri.

RELAÇÃO Nº 24/92

SEÇÃO DO GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEMOS FILHO.- Processo nº 19812-9, Exceção de Suspeição Crime, de Francisco Beltrão. Excipiente: CLAUDIO TREMEA e JOAO CARLOS DE ALMEIDA.- Adv. : Lagr Ferreira.- Excepto: R.L.P. - J.D.V. Criminal e Anexos da Comarca de Francisco Beltrão. DESPACHO: Vista ao nobre patrono do excipiente para dizer da degravacao, no prazo de oito dias. Em 07 de outubro de 1992. (a) Desembargador LEMOS FILHO. Relator

RELAÇÃO Nº 73-92

SEÇÃO DE RECURSOS AO STF E AO STJ

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE EM RECURSO ESPECIAL CRIME Nº 9232-8/01, de Curitiba. Recorrente: JOSE AUGUSTO FERREIRA PAREDES. Adv.: Carlos Alberto Pereira. Recorrido: Conselho de Justificação da Polícia Militar do Estado. DESPACHO: "I- A petição retro, (fls. 236) foi protocolizada mesmo antes da juntada e publicação do despacho que denegou o recurso especial crime (fls. 233/234). II- O despacho denegatório é de 14 de setembro último, com publicação em data de 18 de setembro, e a certidão supra informe o decurso do prazo para qualquer recurso. III- Ante tais considerações, nada há para deferir, no que se refere a petição de fls.236. Intime-se." Em 19-10-92. (a) Des. Frederico Mattos Guedes, Vice-Presidente.

Divisão do Conselho da Magistratura

RELAÇÃO Nº 36/92

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES: SESSÃO REALIZADA NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 1992. Solicitação nº 369/92, de Curitiba.-.Solicitante:Deputado Anibal Khury Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.-.Assunto:Disposição do Senhor CLEBER VICENTE, Escrivão Distrital de Ibiaci, Comarca de Primeiro de Maio.-.O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, INDEFERIU O PEDIDO.

Solicitação nº 371/92, de Mandaguauçu.-.Solicitante:Doutor Marcos Sérgio Galliano Daros, Juiz de Direito.-.Assunto:Disposição do Senhor VAL DECI DA SILVA LOPES, Escrivão Distrital de Honório Serpa, Comarca de Mangueirinha.-.O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS,DEFERIU O PEDIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO EM CURSO.

Solicitação nº 420/92, de Curitiba.-.Solicitante:Senhor José Carlos Frattini, Presidente da Associação dos Serventuários da Justiça do Estado do Paraná.-.Assunto:Disposição da Senhora ELIZABETE REGINA VEDOVATO HERCULANO, Escrivã Distrital de São Lourenço, Comarca de Cianorte.-.O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS,DEFERIU O PEDIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO EM CURSO.

Solicitação nº 421/92, de Guaraniaçu.-.Solicitante:LUIZ KOPROVSKI, Escrivão Distrital de Diamante, Comarca de Guaraniaçu.-.Assunto:Solicita

licença para concorrer a cargo eletivo.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, A UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO.

Solicitação nº 440/92, de Guarapuava.--Solicitante:Doutor Gamaliel Se me Scaff, Juiz de Direito Diretor do Fórum.--Assunto:Disposição da Senhora LENISE MARIA REGIANI COSTA SILVESTRE, Escrivã Distrital de Golexim, Comarca de Guarapuava.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, A UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO EM CURSO.

Designação nº 453/92, de Medianeira.--Proponente:Doutor Renato Naves Barcellos, Juiz de Direito Diretor do Fórum.--Assunto:Designação da Senhora GEANY VONIJONE TETI, Escrivã Distrital de Eduardo Xavier da Silva, Comarca de Jaguariaíva, para responder pelo Ofício de Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, Acumulando, precariamente, os Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, da Comarca de Medianeira.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, A UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA nº 05/92, DO JUÍZO DE DIREITO. Curitiba, 07 de Outubro de 1992.

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

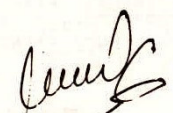
PORTARIA N. 207/92

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n. 13872/92 e "ad referendum, do Orgão Especial, resolve:

CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Doutor PAULO ROBERTO ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA, Juiz deste Tribunal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir do último dia 03, com fulcro no artigo 85, inciso I, parágrafo 2o., do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 05 de outubro de 1992.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente

PORTARIA N. 208/92

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n. 13928/92 e "ad referendum" do Orgão Especial, resolve:

CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Doutor CELSO ROTOLI DE MACEDO, Juiz deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial, a que faz jus, a partir de 13 de outubro corrente, por não haver se afastado do exercício de suas funções, no quinquênio compreendido entre 26 de novembro de 1984 e 29 de maio de 1989, antecipada em virtude da contagem efetuada pela Portaria n. 1170/89-TJ, de 14 de julho de 1989, com fulcro no artigo 247, parágrafo único da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 06 de outubro de 1992.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente

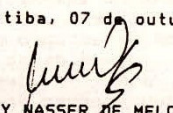
PORTARIA N. 209/92

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

DESIGNAR

os funcionários CELIA CRISTINA ARRUDA, Contador nível 1, LUIZ ROBERTO DE SOUZA, Oficial Judiciário nível 5 e CRISTIANE NIEMIETZ, Auxiliar Judiciário nível 7, todos do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão de Licitação, ficando, em consequência, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 07 de outubro de 1992.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente

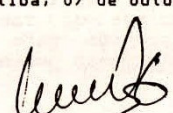
PORTARIA N. 210/92

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 14081/92, resolve:

DESIGNAR

o Excelentíssimo Senhor Doutor SIDNEY MORA, Juiz deste Tribunal, para compor quorum julgador da Terceira Câmara Criminal, na sessão do dia 13 de outubro corrente, nos autos de Recurso Crime em Sentido Estrito n. 49636-8 (Ação Penal n. 15/90), da Comarca de Curitiba - 1a. Vara de Delitos de Trânsito, em que é recorrente Ministério Público e recorrido Miguel Ricardo de Melo.

Curitiba, 07 de outubro de 1992.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente

Secretaria

ORDEN DE SERVICO N.235/92

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 13989/92, resolve:

CONCEDER

a ROSANGELA SARMENTO GONCALVES, matrícula n.5329, Programador de Computador nível 2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do último dia 02, com fulcro no artigo 221, parágrafo 2o., da Lei Estadual n. 6174/70. Curitiba, 07 de outubro de 1992.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário